

# 7º Concurso Cultural de Vídeos



Mas quem é você neste cenário?



**PREFEITURA**  
PRAIA GRANDE



**maio amarelo**  
PAZ NO TRÂNSITO COMEÇA POR VOCÊ



# Objetivo

Este concurso foi criado em 2017 com o objetivo de estimular nos adultos, a reflexão acerca da influência de seus comportamentos inadequados no trânsito para a formação da conduta das crianças, evitando que se coloquem em situações de risco.



**PREFEITURA**  
PRAIA GRANDE



**maioamarelo**  
PAZ NO TRÂNSITO COMEÇA POR VOCÊ



# O que pretendemos?

Neste ano, a ideia é mostrar sobre posturas e atitudes que devem ser praticadas diariamente para reduzir o elevado número de sinistros e tornar as vias mais seguras para todos.

A paz no trânsito, sonho e objetivo maior, parece-nos algo inatingível. A grande mídia sempre noticia casos de violência praticada por condutores e passageiros. Mas, reverter este quadro, além de ser possível, é uma obrigação de toda a sociedade.

Portanto, “Paz no trânsito começa por você, mas quem é você neste cenário?”



**PREFEITURA**  
PRAIA GRANDE



**maioamarelo**  
PAZ NO TRÂNSITO COMEÇA POR VOCÊ



# Reforçando a Paz no Trânsito

A Semana Nacional do Trânsito, assim como o Maio Amarelo, é uma excelente oportunidade para intensificar as mensagens sobre as mudanças de comportamento que podem minimizar os riscos no trânsito e sobre os cuidados com as vias e com os veículos para evitar sinistros e reduzir as lesões e mortes. É importante alcançar os mais variados públicos como: motoristas de transporte remunerado de pessoas e cargas, passageiros do transporte público de pessoas, condutores de automóveis e nunca deixando de lado os mais vulneráveis (pedestres, ciclistas e motociclistas).

Trabalhar as questões relacionadas ao trânsito é, portanto, essencial. Atuar nesta área fortalece e dissemina a cultura da paz, estendida como modo de pensar e agir que rejeita a violência e valoriza a diversidade, o diálogo, a negociação e a mediação como estratégias para a resolução dos conflitos e para construção de uma cultura de paz no trânsito.



Neste contexto, o processo de educação de trânsito deve efetivamente trabalhar para atuação em valores, atitudes e comportamentos, promovendo ações entre os mais variados atores, buscando princípios na cultura da paz e contribuindo para uma efetiva mudança, estabelecendo que todo ser humano tem direito a educação, que deve ter como objetivo o pleno desenvolvimento da pessoa, fortalecendo o conjunto de diversos direitos humanos e das liberdades fundamentais.

Atuar no princípio do respeito, da boa educação e da urbanidade, sem a qual não se pode ter boa convivência tão essencial nas relações de trânsito; atuar no princípio do diálogo sem o qual também não se pode conviver em paz, mediar conflitos, na solidariedade, que permite partilhar em sentimento de interdependência e tomar para si questões comuns, são caminhos que devem ser percorridos para conquistar a harmonia no dia-a-dia, portanto vivenciar cada um desses valores é o norte para melhorar o trânsito.



**PREFEITURA**  
PRAIA GRANDE



**maioamarelo**  
PAZ NO TRÂNSITO COMEÇA POR VOCÊ



Permitir que a educação seja uma ação que leve a transformação, a mudança, tendo como objetivos o convívio democrático, a ação com base nos valores eleitos no núcleo da sociedade, a percepção de que não estamos sozinhos e de que juntos podemos fazer um mundo melhor.

Globalmente, mais de 3,5 mil pessoas morrem todos os dias nas vias, o que equivale a quase 1,3 milhão de mortes evitáveis e cerca de 50 milhões de pessoas lesionadas a cada ano - tornando-se a principal causa de morte de crianças e jovens em todo o mundo. Neste cenário, os sinistros de trânsito devem causar mais 13 milhões de mortes e deixar 500 milhões de pessoas lesionadas durante a próxima década, especialmente em países de baixa e média renda. Esses números são inaceitáveis, tanto em termos absolutos quanto relativos. Os sinistros de trânsito continuam sendo uma das principais causas de morte em todo o mundo, embora cada uma dessas mortes e lesões seja evitável.



**PREFEITURA**  
PRAIA GRANDE



**maioamarelo**  
PAZ NO TRÂNSITO COMEÇA POR VOCÊ



A Organização Mundial da Saúde (OMS) deu início em Genebra à Década de Ação pela Segurança no Trânsito 2021-2030, com a ambiciosa meta de prevenir ao menos 50% das mortes e lesões no trânsito até 2030. O organismo internacional e as comissões regionais da ONU, em cooperação com outros parceiros da UN Road Safety Collaboration, desenvolveram um Plano Global para a Década de Ação.

Em alinhamento com a Nova Década de Segurança no Trânsito da Organização das Nações Unidas (ONU), o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), criado em 2018, pela Lei nº 13.614, para orientar os gestores de trânsito do nosso país a implementarem ações com o objetivo de reduzir mortes e lesões no trânsito. O Plano passou por uma revisão em 2021 que contou com a contribuição de mais de 100 especialistas, de 50 órgãos e entidades e representantes da sociedade civil com o objetivo de por em prática e implementar as 154 ações destacadas e que juntas, têm o potencial de salvar cerca de 86 mil vidas até o ano de 2028.



**PREFEITURA**  
PRAIA GRANDE



**maioamarelo**  
PAZ NO TRÂNSITO COMEÇA POR VOCÊ



Para construir uma política pública efetiva devem ser destacados alguns elementos centrais e conjunto de métodos que incluam governança e gestão abrangentes, metas e dados robustos, prioridades e planejamento, bem como monitoramento, avaliação e revisões periódicas, sendo fundamentais para a construção de uma política pública baseada em evidência. Os métodos devem contemplar uma abordagem racional, rigorosa e sistemática para amparar as decisões políticas e buscar os melhores impactos.

Nesse sentido, a elaboração do Plano de Ações é uma exigência prevista no art. 326-A do Código de Trânsito Brasileiro. É por meio do Plano que se materializam os passos para o cumprimento das metas estabelecidas.

O processo de revisão do Pnatrans, ocorrido em 2021, indicou que o Plano fosse dividido em seis pilares de atuação, sendo que a cada pilar são agrupadas as ações com seus respectivos produtos, indicadores e metas.



# Conheça os seis pilares do Pnatrans:

## Pilar 1: Gestão da Segurança no Trânsito



O primeiro pilar do plano de ações fortalece a gestão integrada da segurança viária nos diferentes níveis de governo e estimula o engajamento político e social sobre o tema e o compromisso com investimentos para salvar vidas. Para tanto, propõe ações como reuniões periódicas entre atores-chave, parcerias, formação de grupos de trabalho e viabilização de financiamento. Uma das iniciativas, chave para a formulação e execução de estratégias de segurança viária no país, busca melhorar os processos de tratamento de dados e consolidar o Registro Nacional de Estatística de Trânsito (RENAEST), sistema cujo objetivo é efetivar uma base nacional com dados estatísticos

## Pilar 2: Vias Seguras



O desenho das vias contribui diretamente para o risco de mortes e lesões no trânsito. O pilar "Vias Seguras" prevê adequação da classificação viária e dos limites de velocidade às recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS). Foram incorporadas ao plano diretrizes para boas práticas em infraestrutura segura, prevendo revisão ou novas regulamentações de componentes de infraestrutura, e a elaboração de manuais técnicos específicos que contribuam para a implementação de sistemas seguros. Também prevê a criação de programas que multipliquem a implantação de infraestrutura para mobilidade sustentável, priorizando pedestres, ciclistas e usuários de transporte coletivo, conforme diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU).

## Pilar 3: Segurança Veicular



Apesar de terem cascos idênticos, os veículos vendidos no Brasil são fabricados segundo parâmetros menos seguros do que os comercializados em países europeus, por exemplo. O novo PNATRANS incorpora os parâmetros mais seguros recomendados pela ONU, buscando adequar o Brasil aos regulamentos técnicos e melhores práticas mundiais em segurança de veículos. Esses elementos contribuem decisivamente para o grau de severidade de um sinistro de trânsito e estão em constante evolução tecnológica. Este pilar prevê o avanço das discussões e da normatização no Brasil de tecnologias emergentes para o trânsito, como a futura circulação de veículos autônomos e o uso de sistemas embarcados nos veículos. Ainda, reforça o aprimoramento constante dos itens de segurança veicular e equipamentos para usuários vulneráveis, como os capacetes para motociclistas.



**PREFEITURA**  
**PRAIA GRANDE**



**maio amarelo**  
PAZ NO TRÂNSITO COMEÇA POR VOCÊ



**Pilar 4:  
Educação para  
o trânsito**



O novo PNATRANS fomenta ações de educação para o trânsito com resultados de impacto para o curto e médio prazo na redução de mortes e lesões no trânsito, em contraponto à abordagem tradicional cujos efeitos tendem a ser de mais longo prazo. Para colher resultados imediatos, a abordagem de sistemas seguros reforça a importância do engajamento da imprensa e de campanhas de mídia de massa baseadas em evidências, coordenadas com esforços de fiscalização para a mitigação de comportamentos de risco e com a capacitação dos próprios agentes públicos sobre a abordagem de sistemas seguros.

**Pilar 5:  
Atendimento**



O tempo de atendimento a vítimas envolvidas em um sinistro de trânsito é crítico para reduzir o risco de morte ou lesão grave. Por isso, a prestação de socorro deve ser coordenada entre as diferentes áreas de especialidade dentro da estratégia geral de segurança viária, entre eles socorristas, agentes de trânsito e hospitais. A interlocução com as pastas da saúde durante o processo de revisão e o alinhamento a outras políticas de atendimento a vítimas existentes permitiram ao novo PNATRANS fortalecer a abordagem integrativa para um sistema seguro

**Pilar 6:  
Normatização  
e Fiscalização**



Este pilar propõe a discussão e normatização de temas sensíveis sobre segurança viária com a sociedade civil e órgãos legislativos. As ações se concentram nos fatores de risco mais relevantes para a segurança viária – como o excesso de velocidade e o consumo de álcool e outros psicoativos – e fomentam operações efetivas de fiscalização, utilizando estratégias de dissuasão. Parte dessa estratégia é um alinhamento profundo entre as ações de fiscalização e a difusão das campanhas de mídia, educação e capacitação.



**PREFEITURA  
PRAIA GRANDE**



**maio amarelo**  
PAZ NO TRÂNSITO COMEÇA POR VOCÊ



# Plano de ação

**MAIO**

Lançamento do  
Concurso

**JUNHO E JULHO**

Execução do  
vídeo

**01 A 09 DE AGOSTO**

Entrega do vídeo  
na SEDUC

**24 DE SETEMBRO**

Cerimônia de  
premiação

**12 A 23 DE AGOSTO**

Seleção dos  
vídeos



**PREFEITURA**  
PRAIA GRANDE



**maioamarelo**  
PAZ NO TRÂNSITO COMEÇA POR VOCÊ



# O Projeto

Este projeto será desenvolvido em parceria com a Secretaria de Educação.

A divulgação será feita por intermédio da Subsecretaria de Comunicação Social do Gabinete da Prefeita.

O Regulamento do Concurso, assim como as peças publicitárias que serão desenvolvidas deverão ser postadas no site da Prefeitura, nas redes sociais e na Plataforma Digital Educacional para o alcance máximo dos alunos e seus professores.



**PREFEITURA**  
PRAIA GRANDE



**maioamarelo**  
PAZ NO TRÂNSITO COMEÇA POR VOCÊ



# Regulamento

**Tema:** Paz no Trânsito começa por você, mas quem é você neste cenário?.

**Quem pode participar:** alunos do Ensino Fundamental anos finais das redes pública e particular de ensino por intermédio das unidades escolares a que pertencem, desde que situadas no Município de Praia Grande.

**Como deve ser feito:** a partir do tema descrito o aluno gravará um vídeo que demonstre suas ideias para evitar os acidentes de trânsito. A reflexão é: o que você faria para convencer os adultos a abandonar as condutas de risco no trânsito e suas possíveis sequelas?



**Formato do vídeo:** arquivos em MP4, com resolução mínima de 480p e som estéreo.

**Duração do vídeo:** até 90 segundos, excluídos os créditos iniciais e finais.

**Quantidade de vídeos:** Cada escola poderá participar com apenas um vídeo devidamente identificado com o nome do aluno, ano de escolaridade, nome da Unidade Escolar a que pertence e e-mail para contato. Serão aceitos, ainda, vídeos de grupos de alunos, alunos e professores ou demais membros da equipe escolar, e ainda, alunos e seus familiares, cujos nomes deverão compor os créditos. (limitado a 15).

**Prazo:** o cronograma deverá ser rigorosamente obedecido.



**PREFEITURA**  
PRAIA GRANDE



**maioamarelo**  
PAZ NO TRÂNSITO COMEÇA POR VOCÊ



**Execução do vídeo:** junho e julho de 2024.

**Entrega do vídeo:** de 01 até 09 de agosto de 2024, através do e-mail [setraneducacao@praiagrande.sp.gov.br](mailto:setraneducacao@praiagrande.sp.gov.br) ou drive na Secretaria de Educação no link.

<https://drive.google.com/drive/folders/1AwEun5oj70h3Sg8T6McnUkjdDO6Ov8Ur?usp=sharing>.

Será aceito apenas um vídeo por unidade escolar.

**Seleção:** de 12 a 23 de agosto de 2024, por intermédio da Comissão que será formada por representantes do Gabinete do Prefeito e das Secretarias de Educação e de Trânsito do Município.

**Critérios para a seleção:** ineditismo, criatividade, adequação da linguagem, pertinência ao tema especificado e relação com os conceitos de mobilidade e de cidadania no trânsito.



**PREFEITURA**  
PRAIA GRANDE



**maioamarelo**  
PAZ NO TRÂNSITO COMEÇA POR VOCÊ



**Classificação:** serão selecionados pela Comissão Julgadora cinco vídeos que concorrerão ao primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto lugares.

**Premiação:** por ocasião da Semana Nacional de Trânsito, será realizada no dia 24 de setembro de 2024 no Auditório Roberto Marinho (SEDUC). Todos os participantes receberão certificados e os alunos participantes dos vídeos vencedores receberão premiações e terão seus vídeos amplamente divulgados pela Prefeitura.



**PREFEITURA**  
PRAIA GRANDE



**maioamarelo**  
PAZ NO TRÂNSITO COMEÇA POR VOCÊ



**Cessão de direitos de difusão dos vídeos:** os participantes cedem a título gratuito os direitos do vídeo para uso institucional, independente de qualquer autorização, bem como autorizam desde já o uso de seus nomes e de sua imagem para a divulgação dos resultados sem ônus, de qualquer espécie.

Autorizam, ainda, a inclusão do nome da Secretaria de Educação e de Secretaria de Trânsito da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, bem como suas logomarcas, nos créditos finais e/ou qualquer material confeccionado com os vídeos, de acordo com os termos deste Regulamento.



**Disposições gerais:** as obras devem ser dirigidas ao público em geral, com classificação etária livre, sem qualquer conotação político/partidária. Na produção do vídeo é expressamente vedada a participação de pessoas que não sejam alunos e seus responsáveis diretos, gestores ou funcionários da unidade escolar participante, seja no processo de execução ou na atuação como personagem.

Não serão aceitos vídeos feitos exclusivamente por animação. Os vídeos deverão obedecer rigorosamente o tempo de duração estabelecido. As produções que não cumprirem todas as regras previstas neste Regulamento serão desclassificadas. Os vídeos entregues não serão devolvidos. Os casos omissos serão decididos pela Comissão.



**PREFEITURA**  
PRAIA GRANDE



**maio amarelo**  
PAZ NO TRÂNSITO COMEÇA POR VOCÊ



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria de Trânsito

[setran@praiagrande.sp.gov.br](mailto:setran@praiagrande.sp.gov.br)

Elaboração: Wanderlei Vivaldo / Leandro Santos



**PREFEITURA**  
PRAIA GRANDE



**maioamarelo**  
PAZ NO TRÂNSITO COMEÇA POR VOCÊ